

**COGNA EDUCAÇÃO S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 02.800.026/0001-40  
NIRE 31.300.025.187

## **COMUNICADO AO MERCADO**

A **COGNA EDUCAÇÃO S.A.** comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o Itaú Unibanco S/A ("Itaú") passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao Banco Bradesco S/A ("Bradesco"). Dessa forma, a partir da referida data, o atendimento aos titulares das ações será realizado pela rede de agências do Itaú, presente em todo o território nacional.

Os acionistas com ações em custódia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das ações da Companhia.

Devido ao processo de migração, haverá suspensão no atendimento aos acionistas nos dias 24, 26, 27, 30 e 31 de janeiro de 2023, nos seguintes procedimentos:

- Consultas de posição;
- Transferência de ações fora de ambiente de bolsa de valores;
- Transferência de custódia;
- Pagamentos de eventuais eventos pendentes;
- Atualização cadastral; e
- Registro de gravames, entre outros.

Sobre as ordens de transferência de ações (movimentação de custódia) cujo bloqueio tenha sido efetuado pelo Bradesco, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o referido banco repassará os bloqueios para o Itaú e estes permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento.

Vale ressaltar que a presente mudança não implicará qualquer alteração dos direitos conferidos às ações, inclusive dividendos, eventuais remunerações de capital e eventuais pagamentos serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada acionista.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.

**Frederico da Cunha Villa**  
Diretor de Relações com Investidores  
**COGNA EDUCAÇÃO S.A.**